



Santander Auto S.A.

CNPJ/ME nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: 01 de abril de 2025, iniciada às 13:00 (treze) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - conj. 261 - Bloco A - Condomínio Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência), Sr. **Denis Ferro Junior**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Conselheiros: Sr. **Reinaldo Amorim Lopes** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Cezar Augusto Janikian** (Participação e Voto por Videoconferência). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Denis Ferro Junior**. **4. Ordem do Dia:** A matéria que compõem a ordem do dia é a seguinte: **4.1.** Destituir a Sra. Paolla Gray Caldas, abaixo qualificada, do cargo de Diretora Presidente da Companhia; **4.2.** Aprovar a mudança de cargo do Sr. Rafael de Gouveia Ramalho (abaixo qualificado), que passará a ser interinamente Diretor Presidente da Companhia, em substituição à Sra. Paolla Gray Caldas (abaixo qualificada); e **4.3.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Destituíram a Sra. **Paolla Gray Caldas**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 1.154.429, inscrita no CPF sob o nº 910.552.611-68, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretora Presidente da Companhia. Os membros do Conselho de Administração, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento à Sra. Paolla Gray Caldas pelos serviços por ela prestados à Companhia enquanto ocupava seu cargo de Diretora Presidente. **5.2.** Aprovaram a mudança de cargo do Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que passará a ser interinamente Diretor Presidente da Companhia, em substituição à Sra. Paolla Gray Caldas, acima qualificada. **5.3.** Ratificaram a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: (i) Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho** (acima qualificado), no cargo de Diretor Presidente interinamente e como Diretor responsável pelas seguintes funções regulatórias: (a) pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; (b) Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21), (c) pelas relações com a SUSEP, (d) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 e (e) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20); (ii) Sr. **Gustavo da Rocha Rodrigues**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.282.961-3, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.597-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Financeiro e como Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03), (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (c) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21, (d) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (e) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20 e (f) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; e (iii) Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora sem designação específica, responsável pelas seguintes funções regulatórias: (a) Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e (b) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020. A Companhia informa que a destituição da Sra. Paolla Gray Caldas (a) não acarretará o desenquadramento com a legislação, regulamentação ou o Estatuto Social da Companhia, e (b) a função regulatória até então ocupada pela Sra. Paolla Gray Caldas foi devidamente atribuída ao Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, nos termos acima. Desta forma, diante da referida destituição, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) Sr. Rafael de Gouveia Ramalho, Diretor Presidente; (ii) Sr. Gustavo da Rocha Rodrigues, Diretor Financeiro; (iii) Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, Diretora. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da Santander Auto S.A." e vai assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 01 de abril de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Denis Ferro Junior** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 176.360/25-6 em 29/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>